

lario Of



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3956

Ji-Paraná (RO), 15 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO	PÁG. 01
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	PÁG. 01
TERMOS DE CANCELAMENTO	PÁG. 01
EXTRATO	PÁG. 02
RESOLUÇÃO CMAS	PÁG. 02
PORTARIAS	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO Nº 0348. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar as instalações da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Município em localizar um imóvel para funcionamento da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-938/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar as instalações da Procuradoria-Geral e a Corregedoria-Geral do Município, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Gilmar Kampin Katsuragi;

II - Isabella Tavares Lira:

III - Maria Neide Gomes Veloso.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral do Município, conforme solicitado no Termo de Referência n. 03/PGM/ PMJP/2023

Parágrafo Único. Demais características e informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com o Procurador-Geral e com o Corregedor-Geral do Município.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 0355, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Eliana Pereira Dias Cruz, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eliana Pereira Dias Cruz. do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ĵi-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 0357 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ISAÚ FONSECA Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 058/SRP/SEMAD/2022

PROCESSO PRINCIPAL N. 506/2022 - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/SUPECOL/PMJP/2.022. OBJETO: MEDICAMENTO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO. CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA VALIDADE: 19/08/2023.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.41.511.821/0001-70, sediada na Rua Bahia, 69, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR (fone: 46 3524-9142), e-mail: licitacao03.destra@gmail.com), neste ato representa por Leonardo Cella Baseggio, brasileiro, empresário, portadora do RG n.91147939 e inscrita no CPF/MF n.053.211.739/58 vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação , promove o <u>realinhamento de preços</u> da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 2444/2450 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

41.511.821/0001-70 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			ENTOS LTDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Valor Reequilibrado
148	<u>Nistatina</u>	Frasco 50,00 ML	305	R\$ 4,81	R\$ 2.597,40	
Marca:						
	ite: PRATI					R\$ 6.39
	/ Versão: Fl					114 0,00
					ORAL 100.000UI	
		nidade: UND GEI	NĖRICO - CAI	XA COM 50	FRASCOS RGMS	
1.2568.0	026.006-1					

Destra Distribuidora de medican CNPJ n. 41.511.821/0001-70 Adeilson Francisco Pinto da Silva Superintendente da SUPECOL Decreto n. 3936/GAB/PMJP/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-126/2023 (Vol. 1) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planeiamento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

a elaborar estudo tecnic mbiental e jurídico-in tema de operações do ento ao cidadão, equi

Ante ao exposto, considerando o protocolo de Manife - MIP (fls. 22/96), e o parecer jurídico supramencionado, DE

a) AUTORIZAR a autora da proposta elaborar, por estudo técnico para análise de viabilidade técnica, ec ambiental e jurídico-institucional do seguinte pr Concessão Administrativa do Sistema de Operaçõe Administrativo Municipal, Serviços de Atendim Equipamentos Públicos e Areas Correlatas" no âmbito

raná/RO; ASSEGURAR o sigilo dos dados pessoais dos proponentes, co querimento à fl. 33, com fundamento no §4º, do art. 3º do De



estados elaborados pela de empreendimento aqui tratado, c /95, pelas despesas realizadas na essarcimento do valor dos estud que serão arcados e pagos pelo Co e aprovadas pela Administração.

Por fim, ficam indicados os servidores relacio pecial de Avaliação e Acompanhamento de Proj



TERMOS DE CANCELAMENTO



Estado de Kondonia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



1° TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADA: <u>PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME</u> ATA DE RECISTRO DE PREÇO NO SS/SRP/SUPECOL/2022 – De 19/08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/SUPECOL/PNJIP/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10808/2022 – VOL. I – SEMUSA

Considerando o previsto na Cláusula 11.2 da Ata de Registro de Preço n. (SUPECOL/2022:

nto, CANCELA-SE PARCIALMENTE a referida Ata de Registro de Preços

contratada:

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, pessoa juridica de direito privado, sob

CNPJ nº. 27,656,480/0001-08, sediada Rua São Paulo, 69, Vila Nossa Senhora

Aparecida - Águas de Prata/SP - (Fone: 35 9856 0798, 35 9940 0219), e-maii:

(jp.barzagli@gmail.com, proativahospitalar@gmail.com), neste Ato rzaguiagman.com, proauvanospitalaragman.com), neste Atosentado por <u>Diego Ferreira da Silva</u>, brasileiro, solteiro, empresário, tor do RG n°. 03768429574 DETRAN/MG e inscrito no CPF n°.075.269.826-

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-90 Fone: (Dxx69) 3416-4000 /3 416-4030 - Fax (Dxx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Fone: (69) 99975 2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25





1° TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADA: <u>STAR SHOP GI.OBAL L.TDA</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 069/SRP/SUPECOL/2022 – De 15/09/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/SUPECOL/PMIP/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4429/2022 – VOL. III – SEMUSA

Considerando a Ata de Registro de Preço n. 069/SRP/SUPECOL/2022, Pregão Eletrônico n. 127/SUPECOL/PMJP/22, que tem por objeto Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do hospital municipal Dr. Claudionor Couto Roriz através Secretaria Municipal de Saúde — SEMUSA - conforme Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/12, 26/41 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 127/SUPECOL/PMJP/2022, (ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI), FIs. 320/345.

Considerando a solicitação da empresa STAR SHOP GLOBAL LTDA quanto ao cancelamento dos tiens 018 — BISCOITO DOCE PCT 400G, 021 — BISCOITO DE 1º QUALIDADE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE APROXIMADAMENTE 400G e 022 - BISCOITO SABOR LEITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DOCE, SEM RECHEIO PCT 400G, motivado pela impossibilidade de manter as condições inicialmente proposta, em razão de atualização de novas gramaturas de biscoitos, realizadas pela Indústria "Liane Alimentos", conforme se depreende dos documentos encaminhados via e-mail à Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2023, pela empresa detentora do registro, STAR SHOP GLOBAL LTDA, frise-se, reneaminhado a esta coordenadoria para cientificação em 09 de janeiro de 2023, devidamente acostado aos autos do processe acima epigrafado. sa STAR SHOP GLOBAL LTDA

Em assim sendo, tendo em vista que a empresa não tem possibilidade de fornecedor produtos de qualidade igual ou superior ao licitado, com custo idêntico ou inferior e, considerando ainda, o previsto na Cláusula 11.2 da Ata de Registro de Preço n. 66/SRP/SUPECOL/2022:

"11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor."

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Fone: (69) 99975 2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Portanto, CANCELA-SE PARCIALMENTE a referida Ata de Registro de

CANCELA-SE, PARCIALMENTE, a referida Ata de Registro de Preços, apenas para os itens solicitados, quais sejam, 18, 21 e 22, junto a contratada STAR SHOP GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 37912.727/0001-55, sediada na Rua 10º Avenida Brasil, 2540, Nova Brasilia, Ji-Paraná/Rondônia. CEP. 76.908-305, (Fone: 69 3421 7162, 69 99981 7676 e-mail: licitação.starí@gmail.com, neste Ato representada pela sua representante legal Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1157388 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº. 018.479.162-60, (fls. 714/716,731).

Adeílson Francisco Pinto Da Silva Superintendente da SUPECOL Decreto n. 3936 de 04/11/2022

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 001/2023

Processo Administrativo: 358/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffe

Origem: Departamento de Comunicação

Valor: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

Modalidade: Pregão (Lei nº 10.520/2002, para fins de Registro de Preço, conforme previsto no art.15, II da Lei nº 8.666/1993.

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de seu representante legal, em análise ao processo em questão, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffe break, conforme descrito no Termo de Referência (ID 31236) a Solicitação de Serviços (ID 31239), autorizado pelo Senhor Presidente **Welinton Poggere G. da Fonseca** (ID 31758), sendo os valores praticados em conformidade com as cotações realizadas (ID 31696, 31704, 31706) e nota de reserva orçamentaria (ID 32483). Deste modo a Câmara Municipal de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-026, por intermédio de sua Pregoeira (Portaria 129/DRH/CMJP/2021), torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a adesão de ATA (Carona), cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de coffe break no Valor: R\$ 8.910,00(oito mil novecentos e dez reais), tudo conforme consta nos autos do processo nº358/2022 da CMJP. Aderindo a Ata de Registro de Preço nº045/SRP/SUPECOL/RO/2022 do Município de Ji-Paraná, Processo Administrativo nº1-3297/2022 SEMED, Pregão Eletrônico nº084/SUPECOL/PMJP/RO/2022.

Lavrando o Presente Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço que segue assinado para que surta seus efeitos.

Palácio Abel Neves, 15 de fevereiro de 2023.

Welinton Poggere G. da Fonseca Presidente da CMJP

RESOLUÇÃO CMAS



CMAS

1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

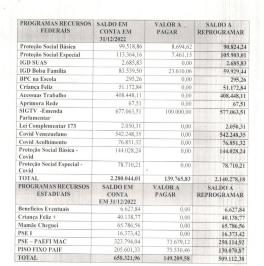
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Parana

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência ocial – FMAS referente ao exercício anterior (2022);

Art. 2º – Aprovar o Relatório Financeiro – Reprogramação de saldo disponível em conta ia para o exercício de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS conforme

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPA, JI Parana@email.com





Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as

Publique-se

Lidiane Tarazildo da Costa PRESIDENTE ON ASJI-PARANÁ-RO DECRETO NASPAS GAB/PM/JP/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei. 1961/2009.



Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná ndônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS aprovadas em Assembléia ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023 às 08h, no CRAS jardim dos migrantes, na rua São Cristóvão com Padre Cícero, 721 bairro Jardim dos Migrantes, conforme ATA nº 002/CMAS/2023.

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e

Registre-se Publique-se

Lidiane Tanzeldo da Costa PRESIDENTE (1908 S.H. PARANÁ-RO DECRETO A.H. 1808 GAB/PM/JP/2020 4

SELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPA, JI PARANÁ/RO

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150 Fone: (69) 99975 2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado

pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva

Secretaria Municipal de Administração Pedro Cabeca Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ilson Morais de Oliveira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

aria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina) Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura

Adriel Fonseca Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira

Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2021 VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS
1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO
(prefeitura o gome o estatual o governo do DE)
Nome PREFETURA MUNICIPAL DE JI PARANA
COCOND-I 0.0926.6720001-25
Cidados JI-PARANA
UP: RO
Endergo: AVENIDA Dois de Abril 1701
C E.P.: 78680000
Telefone: (69) 3416-403
Endergo: AVENIDA Dois de Abril 1701
Fac: (89) 3416-4043
E-mait prefeituramicipalipi@yahoo.com.br
Prefeito: Isad Raimundo da Fonseca
Nivel de gestici. Gestio Básica
Portie: GRANDE
2 DADOS CADASTRAIS DO ORGÃO GESTOR
(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL E FAMÍLIA
CGGICONE: Os 092.6720001-25
Cidado: JI-PARANA
UP: RO
CER: 79800121
Festione: (69) 3416-4188
Fax: (69) 3416-4188
Fax: (69) 3411-4188

Alo Criação: LEI

Número Ato: 1961
Data Assinatura: 17/1/2/2009
Data Publicação: 17/1/2/2009

4.0A.009 CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOM: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGCICRN3:
Cidado: JIP-PARNA
UF: RO
Enderaço: AVENIDA JI-PARANÁ 615
C.E.P.: 78900224
Titulo do Ato
Alo de criação: LEI
Número do Ato: 1961
Data Publicação: LEI
Número do Ato: 1961
Data Publicação: 17/1/2/2009
Data Publicação: 17/1/2/2009
Data Publicação: 17/1/2/2009

CPF	Nome	Cargo	Inicio do Mandato	Fim do Mandato
729.725.992-68	LIDIANE TANAZILDO DA COSTA	CONSELHEIRO(A)	09/03/2022	31/03/2023
892.922.002-91	LUANA KESSIA DELGADO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/08/2020	31/03/2023
421.423.182-15	NEUSA FRANCA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/08/2020	31/03/2023
047.909.622-88	KLEBERSON PATRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	24/08/2020	31/03/2023
010.809.442-14	INDRIDE CAROLINE DA SILVA LOPES DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	08/03/2021	31/03/2023
883.976.022-91	MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/03/2021	31/03/2023
858.749.492-91	MARCEL LEME CRISTALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/03/2021	31/03/2023
599.523.002-63	Ana Maria Alves Santos Vizeli	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/04/2021	31/03/2023
904.129.582-87	RENATA PEGO DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	30/07/2022	31/03/2023
776.299.222-72	Josenita Dutra Lana	CONSELHEIRO(A) TITULAR	30/08/2022	31/03/2023
754.106.727-04	Maria José da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/08/2020	31/03/2023
748.924.282-72	Angelita Farias Barboza Nogueira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	24/08/2020	31/03/2023
563.472.432-53	PAULA CRISTINA ROCHA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/03/2021	31/03/2023
542.520.161-34	Vilson Mendes Bohre	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/07/2022	31/03/2023
692.363.132-72	FERNANDO FRANCISCO NETO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/07/2022	31/03/2023
				-

II. Execução Financeira

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
1.1 Saldo na conta corrente 636916 em 31/12/2020	R\$ 530.656,83
1.2 Saldo nas contas anteriores 636916 em 31/12/2020	R\$ 0.00
1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados	R\$ 324.000,00
para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020) 1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 218.282,36
 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente 	R\$ 9.176,15
1.6 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 758.115,34
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 reprogramados para o exercício de 2021 inscritos anteriormente em restos a pagar	- RECURSOS R\$ 368.822,96
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAÍS (Art. 6º E da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 221.091,53
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 147.731,43
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédtio extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021	R\$ 19.686,31
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6°-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
 2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos 	R\$ 0,00
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 19.686,31
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 369.606,06
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 636916 em 31/12/2021	R\$ 369.606,06
3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 304.313,69
	DR 0.00

2. Bloco da Proteção Social Especial

2.1 Bloco da Proteção Social Especial	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1.1 Saldo na conta corrente 730270 em 31/12/2020	R\$ 197.669,29
1.2 Saldo nas contas anteriores 730270 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020)	R\$ 145.909,60
1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 124.646,71
1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente 1.6 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 4.131,15 R\$ 326.447.15
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no - exercício de 2020 reprogramados para o exercício de 2021 inscritos anteriormente em restos a pagar	
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6°E da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 42.055,81
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 61.281,91
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédtio extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021	R\$ 40.009,94
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6°-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
	R\$ 0.00
	R\$ 0,00
 2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos 	R\$ 0,00
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 40.009,94
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 3.1 Saldo financeiro total	R\$ 183.099,49
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 730270 em 31/12/2021	R\$ 183.099,49
	R\$ 105.899,66

3.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNE	00.00
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	0000
1.1 Saldo na conta corrente 636800 em 31/12/2020	R\$ 371.915,54
1.2 Saldo nas contas anteriores 636800 em 31/12/2020	R\$ 0,00
Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 9.353,08
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 381.268,62
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 reprogramados para o exercício de 2021 inscritos anteriormente em restos a pagar	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 0,00
2.2 Válores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 0,00
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 381.268,61
	R\$ 381.268,61
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 636800 em 31/12/2021	
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 636800 em	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 636800 em 31/1/2/02/1 3.2 APRIMORA REDE 1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 636800 em 31/12/2021 3.2 APRIMORA REDE	R\$ 0,00 R\$ 59,83
3.3 Salto financeiro nas cortas correntes anteriores à 636800 em 3/11/2/2021 2.2 APRIMORA REDE 1. RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1.1 Saldo na conta corrente 636819 em 3/11/2/2020	
3.3 Salot framostro nas contas correntes anteriores à 635800 em 3/17/2021 3.2 APRIMORA REDE 1.1 RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1.1 Saldo na conta corrente 638819 em 31/12/2020 1.2 Saldo nas contas anteriores 83899 em 31/12/2020 1.3 Recursos repassados polo regime de caixa (consideram-se os valores creditades na contas corrente no peridos de 01/10/2021 s	R\$ 59,83
3.3 Salot financeiro nas contas correntes anteriores à 636800 em 31/12/2021 3.1/12/2021 3.1/12/2021 3.1/12/2021 3.1/12/2021 3.1/12/2020 3.	R\$ 59,83 R\$ 0,00
3.3 Salot financeiro nas contas correntes anteriores à 636800 em 3/11/20/20/ 3.1 APRIMORA REDE 3.2 APRIMORA REDE 1. RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1. Saldo na conta corrente 636819 em 3/1/2/20/20 1. 2 Saldo nas contas anteriores 636819 em 3/1/2/20/20 1. 2 Saldo nas contas anteriores 636819 em 3/1/2/20/20 1. 3 Recursos repessados pelo regime de caixa (consideram-ses os valores oreditados na conta corrente no periodo de 01/01/20/21 a 3/1/2/20/2) 1. 4 Recursos auferidos no exercício de 20/21 em decorrência da galdiçação financer das contas lastes anteriormente de aprilicação financer das contas lastes anteriormente de	R\$ 59,83 R\$ 0,00 R\$ 0,00
3.3 Salot framorito nas contas correntes anteriores à 636800 em 3/11/20/201 3.14/20/201 3.2 APRIMORA REDE 1.1 RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1.1 Saldo na conta corrente 638819 em 3/11/20/200 1.2 Saldo na contas anteriores 838919 em 3/11/20/200 1.3 Recursos repassados pelo regima de caixe (consideram-se os valores credidades na contas corrente no perídos de ol 10/11/20/21 s 3/11/20/201) 1.3 Recursos auteridos no exercício de 2021 em decorrência da 11/20/2011 1.5 Reculsos auteridos no exercício de 2021 em decorrência da 1.5 Reculsos para o exercício de 2021 2.1 Gantos des exercicios de 2021 2.1 Gantos des exercicios de 2021 2.1 Gantos des exercicios de 2021 em decorrência de 2021 em decorrência de 2021 em 2021 2.1 Gantos des exercicios de 2021 em decorrência de 2021 em 2021 2.1 Gantos des exercicios de	R\$ 59.83 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1,51
3.3 Salot financiar nas contas correntes anteriores à 636800 em 3.11/2/2021 3.2 APRIMORA REDE 1.1 RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO DE 2021 1.1 Saloto nas contas anteriores 636819 em 3.11/2/2020 1.2 Saldo nas contas anteriores 636819 em 3.11/2/2020 1.2 Saldo nas contas anteriores 636819 em 3.11/2/2020 1.3 Recursos repassados pelo regine de catax (consideram-se os valores creditados na conta corrente no periodo de 0.10/1/2021 a 3.11/2/2021) 1.1 Recursos repassados pelo regine de catax (consideram-se os valores creditados na conta corrente no periodo de 0.10/1/2021 a 3.11/2021) 1.1 Recursos des parte de catax (consideram-se os valores creditados na conta corrente os poste de 2021 em decorrencia da opticação financiar das contas falas anterigemente de 1.5 Receitas todas para o exercício de 2021 1.2 Gastos das recursos espassados a talud de credito ordinario no exercício de 2020 reprogramados parao exercício de 2021 inscritios arecticios pagas recisios a pagair en estercio de 2021 inscritios arecticio mentios a pagair en estercio de 2021 inscritios arecticio mentios a pagair en estercio de 2021 en entre en	R\$ 59.83 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1,51 R\$ 81,34 - RECURSO

R\$ 0,00
R\$ 0,00
s R\$ 0,00
SR\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 61,33
R\$ 61,33
R\$ 0,00
R\$ 26.274,24
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 26.274,24
R\$ 0.00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 26.274,24
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0.00

aplicação financeira das contas listas anteriormente	
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 1.215.752,81
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 202 2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SIGTV 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagas com recursos	1 - RECURSO R\$ 449.891,54 R\$ 0,00
federais - Equpe de Referência 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os	R\$ 0.00
serviços/programas, pagaos com recursos federais 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de inóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais 2.1.4 Valores pagos de recursos federais referentes a parcerias col Entidades e Organizações Socials 2.1.5 Demais gastos não escercificados nos itens acims	R\$ 0,00 m R\$ 449.891,54 R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a	R\$ 0,00
União por meio de GRU no exercício de 2021 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 3.1 Saldo financeiro total	R\$ 765.861.26
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 78883X em 31/12/2021	R\$ 765.861,26
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 78883X em 31/12/2021	R\$ 0.00
5.5 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	
- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 5.295 23
1.1 Saldo na conta corrente 636827 em 31/12/2020	
1.2 Saldo nas contas anteriores 636827 em 31/12/2020	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) 1.4 Recursos auferidos no exercicio de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 0,00 R\$ 133,17
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 5.428,40
- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 reprogramados para o exercício de 2021 insertos anteriormente em restos a pagar 2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS	R\$ 0,00
FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
 2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas) 	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veiculos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	sR\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 3.1 Saldo financeiro total	R\$ 5.428.40

3.6 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARI	A 369
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021 1.1 Saldo na conta corrente 784176 em 31/12/2020	R\$ 112.904,17
1.2 Saldo nas contas anteriores 784176 em 31/12/2020	R\$ 0,00
Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0,00
Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente 1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 2.839,36 R\$ 115.743.53
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, meidante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021	
2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades pújblicas estatais de atendimento do SUAS	R\$ 0,00
co SUAS 2.1.2 Com alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmailias	R\$ 0,00
2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid- 19	R\$ 0,00
2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 0.00
Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	
	R\$ 115.743,53
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 784176 em 31/12/2021	R\$ 115.743,53
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 784176 em 31/12/2021	R\$ 0,00
3.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 36	59
- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
1.1 Saldo na conta corrente 784184 em 31/12/2020	R\$ 27.625,49
	R\$ 0,00
valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0.00
aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 0,00 R\$ 27.625.49
P-EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, meidante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2021	
2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades pújblicas estatais de atendimento do SUAS	
	R\$ 0,00
acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmailias	
acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Fmallias 2.1.3 Com cofinanciamento de ações sociassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid- 19	R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a	R\$ 27.625.49
União por meio de GRU no exercicio de 2021 3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 784184 em 31/12/2021	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 784184 em 31/12/2021	R\$ 0,00
3.8 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2021	
1.1 Saldo na conta corrente 776742 em 31/12/2020	R\$ 112.846,32
1.2 Saldo nas contas anteriores 776742 em 31/12/2020	R\$ 0,00
Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 0,00
Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente	R\$ 2.762,45
1.5 Receitas totais para o exercício de 2021	R\$ 115.608,77
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021	- RECURSOS
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 reprogramados para o exercício de 2021 inscritos anteriormente em restos a pagar	R\$ 8.675,99
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos erviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS rerfentes a parcerias com Entidfades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 8.675,99
União por meio de GRU no exercício de 2021	R\$ 0,00
B- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 3.1 Saldo financeiro total	R\$ 106.932,79
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 776742 em 31/12/2021	R\$ 106.932,79
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 776742 em 31/12/2021	R\$ 0,00

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão Qtd. Executeda
	Programas e Projetos		
	Avallação e Operacionalização do BPC da Assis	olincia Social e RWV	
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	328	0
	Bloco de Protecilo Social Bás		

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão Revisão de	Qtd. Executada
Manutenção de Lancha de Assistência Social - PBV IV	Familia Referenciada	0		0
	Bloco de Proteção Social Especial			
Serviç	o de PSE para pessoas com deficiência, idosas	e suos fornillas		
Piso Transição de Media Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas familias	140		29
	Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de F	roteção e Atendimento Especializado a Familias	e Individuos - PAEFI		
Plso Fixo de Média Complaxidade	Familias e individuos em situação de risco, por violação de direitos	80		884
	Bloco da Proteção Social Básica			
	erviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam	ilia (PAIF)		
Piso Básico Fixo	Familia Referenciada	15000		14143
	Programas e Projetos			
Programa Naci	onal de Promoção do Acesso ao Mundo do Trab	alho Acessuas Trabalho		
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	1700		100
	Bloco da Proteção Social Especial			
	Serviço Especializado em Abordagem Soc	ial		
Piso Fixo de Média Complexidade	Familias e individuos que utilizam espaços públicos como forma de monadia e/ou sobrevivência	0		2706
	Bloco da Proteção Social Básica			
Serviços	de Proteção Social Básica e ações executados p	or Equipe Volante		
Piso Dásico Variavel III	Familia Referenciada	0		547
	Bioco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção So	cial a Adolescentes em cumprimento de medida	s socioeducativas de L/	Le PSC	- 1
Piso Fino de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	60		55

Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Fina	nceira
- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 1.084.562,49
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 758.115,34
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 758.115,34
1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial *	R\$ 326.447,15
1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 326.447,15
1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 502.367,13
1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 502.367,13
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 5.428,40
1.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 381.268,62
1.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 115.608,77

1.2.1.4 APRIMORA REDE	R\$ 61,34
1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2	020 R\$ 169.643,26
1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 169.643,26
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO PORTARIA 369	- R\$ 115.743,53
1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 27.625,49
1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/20	
1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 324.000,00
1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 324.000,00
1.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 145.909,60
1.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 145.909,60
1.6 RECEITAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FUNDO A FUNDO - SIGTV À TÍTUTLO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO)	R\$ 1.215.752,81
1.6.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 1.215.752,81
1.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 1.215.752,81
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVICOS	R\$ 472.160.68
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 368.822.96
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 368.822.96
2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 103.337.72
2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 103.337.72
2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 8.675.99
2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a	R\$ 8.675.99
Fundo 2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	
2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO	
AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO 2.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 8,675.99
2.2.1.4 APRIMORA REDE	R\$ 0.00
2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 53.899.73
2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 53.899,73
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 26.274,24
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PAŖA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 27.625,49
2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº	R\$ 472.160,68
2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 368.822,96
2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 368.822,96
2.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 103.337,72
2.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 103.337,72
2.6 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV - À TÍTULO DE INCREMENTO TEMORÁRIO (CUSTEIO)	R\$ 449.891,54

Fundo		
2.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTE	R\$ 449.891.54	
3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31	1/12/2023	R\$ 552.705.55
3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 369.606.06
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica		R\$ 369.606,06
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica		RS 183.099.49
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial		RS 183.099.49
 3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especia 	al	RS 493.691.13
3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS		R\$ 493.691.13
3.2.1 Programas-Projetos-Transferências \ Fundo		
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁ	IRIO A SER AFLICADO	pt 181 288 61
3.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PR AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSU 3.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANO		R\$ 106.932.79
		R\$ 61,33
3.2.1.4 APRIMORA REDE 3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PO	ORTARIA № 369/2020	R\$ 115.743,53
3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PI	Valuatérina Eundo 3	R\$ 115.743,53
3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Fundo		
3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS P		R\$ 0,00
369 3.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369 3.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS -		R\$ 0.00
3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA P	ORTARIA Nº 378/2020	R\$ 410.213,35
3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica		R\$ 304.313,69
3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	1	R\$ 304.313,69
3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial		R\$ 105.899,66
3.4.2.1 Bloco da Proteção Social Espec	tial	R\$ 105.899,66
3 6 6 AL DO TOTAL DAS TRANSFERÊNCIA	S VOLUNTÁRIAS - SIG"	TVR\$ 765.861,26
 - À TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORAF 3.6.1 Programas-Projetos-Transferências 		R\$ 765.861.26
Fundo 3.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUS	TEIO	R\$ 765.861.26
4- DO COFINANCIAMENTO	O EVECUTADOS NOS	R\$ 5.273.573.36
4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIO		
SERVIÇOS/PROGRAMAS 4.2 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALISTÍCAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS		R\$ 1.116.459,73
4.3 EXECUTADOS COM O ORGÃO GEST ASSISTÊNCIA SOCIAL	OR DA POLÍTICA DE	R\$ 4.157.113.63
V. COMENTÁRIO DO GESTOR		
Não houve aba para o preenchimento da AÇÕES O Programa Bolsa Familia Continua com diferent Demonstrativo. Foi enviado oficio nº106/SEMAS/ aiustes.	DO COVID VENEZUEL. cas nos saldos bancários ADM/2021 no dia 27 de c	ANO . entre o municipio e o dezembro de 2021 solicitano
DECLARAÇÃO	AUTENTICAC	ÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da	R:10.222.10.134 X1:17 20230201	7.124.186.45 6984288428 11227 4770915

70 0 0		
CMAS	AL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	CMAS
Lei Municipal 736/199	6 Alterada pela Lei. 1961/2009.	CONSELHO MUNICIPAL D
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2023	Ji-Paraná, 13 de	fevereiro de 2023.
	Dispõe sobre a aprovação do Pla	ano de ação 2023
	SUAS- RO	
O CONSELHO MUNICIPAL DI	E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CN	IAS de Ji-Paraná
Rondônia, no uso de suas atribuições que Il	ne confere pela Lei Municipal nº 736	de 29 de Julho de
1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2	009.	
CONSIDERANDO: As Deliberaç	ões do Conselho Municipal de As	sistência Social -
CMAS aprovadas em Assembléia ordinária	, realizada no dia 08 de fevereiro d	ie 2023 às 08h, no
CRAS jardim dos migrantes, na rua São	Cristóvão com Padre Cícero, 721	bairro Jardim dos
Migrantes, conforme ATA nº 002/CMAS/202	23.	
RESOLVE:		
Art. 1 Aprovar o Plano de Aç	ão do Estado de Rondônia 202	23 SUAS - RO
	Registre-se	
	Publique-se	
	- 0 M	
Lidiane PRESIDENTI		
DECRETO	NASANS/GAB/PM/JP/2020	
	JI PARANÁ, 615 BAIRRÓ URUPA, JI PARAN jiparana@gmail.com	Á/RO

01/02/73, 08:1	D PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	
	PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	
	PLANU DE AÇÃO 2023 30A3 NO	
	E-mail * vigilanciasocioassistencialjp@gmail.com	
	Nome do Município *	
	JI-Paraná	
	Nome do Prefeito(a) *	
	Isaú Raimundo da Fonseca	
	Número do RG do Prefeito(a) *	
	325208	
100		

0	PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
Nú	mero do CPF do Prefeito(a) *
28	5.283.732-68
Er	dereço da Prefeitura *
Αv	Dois da Abril , nº 1701, Bairro Urupá
Ν	ome do Gestor(a) Municipal da Assistência Social *
Α	na Maria Alves Santos Vizeli
١	lúmero do RG do Gestor(a) Municipal da Assistência Social *
4	65221
1	Número do CPF do Gestor(a) Municipal da Assistência Social *
	599.523.002-63
	Endereço da Secretaria Municipal da Assistência Social *
	Av. Marechal Rondon, n ° 1380, Bairro Centro
	Número do CNPJ do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS *
	18.163.380/0001-40
	Destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e beneficios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade progressor comformacide IFAIpOLSeVeSZYLCHWMMIXO_IRRAREZAMAZBARSLIV_sitiárioLequivioracore?vierascorex-AEG

1. O município possui equipamento da Proteção Social Básica CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS? ☑ Sim, possui CRAS ☐ Não possui CRAS ☐ Não possui CRAS ☐ Não possui CRAS ☐ 01 CRAS ☐ 02 CRAS ☐ 03 CRAS ☐ 04 CRAS ☐ 05 CRAS ☐ 06 CRAS ☐ 06 CRAS ☐ Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * ☐ Informar en múmeros, exemplo: 2.500 FAMÍLLAS/ANO, conforme Tiplificação e Porte do Município Território, Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 PLANO DE ACRO 2023 SUAS-RO 4. Quals serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do 4. Quals serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do 4. Quals serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
1. O município possui equipamento da Proteção Social Básica CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS? Sim, possui CRAS Não possui CRAS 1. O quantas Unidades de CRAS há no Município? * 01 CRAS 02 CRAS 03 CRAS 04 CRAS 05 CRAS 06 CRAS 06 CRAS Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMILIAS/ANO, conforme Tiplificação e Porte do Município/Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO	
Sim, possui CRAS Não possui CRAS Não possui CRAS 1 O1 CRAS 2 Quantas Unidades de CRAS há no Município? * 01 CRAS 02 CRAS 03 CRAS 04 CRAS 05 CRAS 06 CRAS 06 CRAS Outro: 3 Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMILLAS/ANO, conforme Tipificação e Porte do Município/Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO	
2. Quantas Unidades de CRAS há no Município? * 01 CRAS 02 CRAS 03 CRAS 0 4 CRAS 0 5 CRAS 06 CRAS 06 CRAS 07 CRAS 08 CRAS 09 CRAS 00 CRAS do CR	
2. Quantas Unidades de CRAS há no Município? * 01 CRAS 02 CRAS 03 CRAS 0 4 CRAS 05 CRAS 06 CRAS 06 CRAS Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMÍLIAS/ANO, conforme Tiplficação e Porte do Município/Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE ACÃO 2023 SUAS-RO PLANO DE ACÃO 2023 SUAS-RO 11. CRAS do Município Território.	
Oli CRAS Oli	
Oli CRAS Oli	
02 CRAS 03 CRAS 04 CRAS 05 CRAS 05 CRAS 06 CRAS 06 CRAS 06 CRAS 06 CRAS 17 Informar em números, exemplo: 2.500 FAMÍLLAS/ANO, conforme Tiplficação e Porte do Município Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 1886-27MAS GRAS CRAS CRAS CRAS CRAS CRAS CRAS CRAS C	
O3 CRAS O4 CRAS O5 CRAS O5 CRAS O6 CRAS Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2,500 FAMÍLIAS/ANO, conforme Tipificação e Porte do Municipio Território. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	
3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMÍLIAS/ANO, conforme Tipificação e Porte do Município Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	
3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMÍLLAS/ANO, conforme Tiplicação e Porte do Municipio Território. Caso o município tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO O 102/23/ 08/10	
Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS?* Informar em números, exemplo: 2,500 FAMÍLIAS/ANO, conforme Tiplificação e Porte do Municipio Território. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 17.500 PUNDO DE AÇÃO, 2023 SUAS RO PUNDO DE AÇÃO, 2023 SUAS RO	
Outro: 3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS?* Informar em números, exemplo: 2.500 FAMÍLIAS/ANO, conforme Tiplificação e Porte do Municipio/Território. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 17.500 PUNDO DE AÇÃO, 2023 SUAS RO PUNDO DE AÇÃO, 2023 SUAS RO 10.02223, 08.10 PUNDO DE AÇÃO, 2023 SUAS RO	
3. Qual a capacidade de atendimento anual do CRAS? * Informar em números, exemplo: 2.500 FAMILIAS/ANO, conforme Tipificação e Porte do Municipio/Teritório. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 Integralidos google conformacida (FABCOLSA/BEZYLDIMWINIA), IRSABCZMAZBIXSS, IN: IESKACIL equivienscora/Newscora-AESA/SDI. PLANO DE AÇÃO 2013 SIJAS-RO OLIGIO SERVICOS da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
Informar em números, exemplo: 2,500 FAMILIAS/ANO, contorme i punicação e i oric do Municipio Teritório. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 https://docs.google.com/furmardeu1FAByCL564/bB2YLDisWin110_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescon/heercone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1	
Informar em números, exemplo: 2,500 FAMILIAS/ANO, contorme i punicação e i oric do Municipio Teritório. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 https://docs.google.com/furmardeu1FAByCL564/bB2YLDisWin110_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescon/heercone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1	
Informar em números, exemplo: 2,500 FAMILIAS/ANO, contorme i punicação e i oric do Municipio Teritório. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 https://docs.google.com/furmardeu1FAByCL564/bB2YLDisWin110_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescon/heercone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1	
Informar em números, exemplo: 2,500 FAMILIAS/ANO, contorme i punicação e i oric do Municipio Teritório. Caso o municipio tenha mais de uma unidade preencher de forma cumulativa. 17.500 17.500 https://docs.google.com/furmardeu1FAByCL564/bB2YLDisWin110_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescon/heercone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1100_IR948/ZMMX2BX89Lbv_BEXNGLequivienescone-AE3aAyDin1	
Imps: ridoca google connformacis w 1FAbpCL Sevhalic? V. IZILWWm No.], RBABCZNAKZBXSSQ, brstatricQL equivieus core*hiterescore*hiterescore*ACSLAPPL PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO 1102/203 08:10 A Qualic servicios da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
Imps: ridoca google connformacis w 1FAbpCL Sevhalic? V. IZILWWm No.], RBABCZNAKZBXSSQ, brstatricQL equivieus core*hiterescore*hiterescore*ACSLAPPL PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO 1102/203 08:10 A Qualic servicios da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/furms/dw1FAbpCLSeVhaE2YLEDkWhin1xO_IRSAACZMAX2BXSQLbv_stan/CLequiviers.com?vkerscomevActivApfil PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO 1102/23, 08:10 A Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/furms/dw1FAbpCLSeVhaE2YLEDkWhin1xO_IRSAACZMAX2BXSQLbv_stan/CLequiviers.com?vkerscomevActivApfil PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO 1102/23, 08:10 A Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/furms/dw1FAbpCLSeVhaE2YLEDkWhin1xO_IRSAACZMAX2BXSQLbv_stan/CLequiviers.com?vkerscomevActivApfil PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO 1102/23, 08:10 A Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/formisden/FAprOLSeVisECYLIDIaWinsto_J.RSA&CZMACZEXSSLbv_stancOLequiviers.com/steescome-AE01Algfil PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO 0102223, 08:10 4. Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/formisden/FAprOLSeVisECYLIDIaWinsto_J.RSA&CZMACZEXSSLbv_stancOLequiviers.com/steescome-AE01Algfil PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO 0102223, 08:10 4. Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/formisden/FAprOLSeVisECYLIDIaWinsto_J.RSA&CZMACZEXSSLbv_stancOLequiviers.com/steescome-AE01Algfil PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO 0102223, 08:10 4. Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/furms/dw1FAbpCLSeVhaE2YLEDkWhin1xO_IRSAACZMAX2BXSQLbv_stan/CLequiviers.com?vkerscomevActivApfil PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO 1102/23, 08:10 A Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
https://docs.google.com/furms/dw1FAbpCLSeVhaE2YLEDkWhin1xO_IRSAACZMAX2BXSQLbv_stan/CLequiviers.com?vkerscomevActivApfil PLANO DE ACAO 2023 SUAS-RO 1102/23, 08:10 A Qualic servicos da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
01/02/25, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO OLIGIZAS, 08:10 A Qualic serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	gniku
01/82/23,08:10 A Quelle serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
01/82/23,08:10 A Quelle serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
01/82/23,08:10 A Quelle serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
A Queir serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do	
4. Quais serviços da proteção social busida	
at deaner	
 quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção) (Assinalar quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção) 	
(Assinalar quals serviços o municipio oferanti postario pos	

	PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
1/02/23; 08:	10 (c. Jee no(c) CRAS do
	4. Quais serviços da proteção social básica são ofertados no(s) CRAS do
	município? pode assinalar mais de uma opção)
	município? (Assinalar quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção)
	(Assinalar qualis 55.17)
	Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF
	a cortalecimento de Vinculos d
	Serviço de Convivencia e Potulia. Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com Deficiência e Idosas.
	Proteção Social Básica no Domicillo Para per
	Equipe Volante
	Lancha da Assistência Social
	Lancha da Assistense
	PENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC? *
	5. O município possui equipamento CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC? *
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
	Sim, possui CENTRO DE CONVIVÊNCIA
	Não possui CENTRO DE CONVIVÊNCIA
	Nao possui obititi
	6. Quantos Centros de Convivência há no Município? *
	 Quantos Centros de Convivência há no Municipio . Caso o Município não possua Centro de convivência, digitar no espaço abaixo o número
	0 (ZERO)
	01
	01
	de Convivência? *
	 Qual a meta de atendimento Anual do Centro de Convivência? Caso o Município não possua Centro de Convivência, digitar no espaço abaixo o número
	Caso o Município não possua Centro de Convivencia, argumento
	"0" (ZERO). augmnlo: 100 PESSOAS)
	0 (ZERO). (Informar em números, exemplo: 100 PESSOAS)
	700
	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLSeV/s8ZYL/IDIe/Wm1kO_IR9A8-22MAY2BX86Lbv_s8zKrOLsqwivlesscore?viesscore*AE
	New Widows and Recommon Street Common Street
	IIIIba

2/23; 08	PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
	8. Quais os serviços da proteção social básica são ofertados no CENTRO DE CONVIVÊNCIA do município?
	(Assinalar quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
	Atividades Mistas (esporte, cultura, geração de renda)
	Não possuo Centro de Convivência
	8.1 Na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV quais as faixas etárias atendidas no município?
	(Assinalar quais serviços o município ofertam, pode assinalar mais de uma opção)
	Crianças até 6 anos (0-6)
	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (6-15)
	Adolescentes de 15 a 17 anos (15-17)
	Jovens de 18 a 29 anos (18-29)
	Adultos de 30 a 59 anos (30-59)
	Pessoas Idosas (acima de 60 anos)
	Não possuo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
	 PROGRAMAS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. * (Assinalar quais programas o município oferta, pode assinalar mais de uma opção)
	CADÚNICO/Auxílio Brasil Criança Feliz - Federal
	Mamãe Cheguei Crescendo Bem
	✓ ACESSUAS - Trabalho
	ACESSONO Habano
631	
pacer	oca.google.com/lorma/die/1FAlpQLSeVis8ZYLfDlwWm1kO_IR9A8cZMtK2BX85Lbv_sdlzKnQLeqw/viewscore?viewsco

01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	01/02/23, 98:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	O 1822Z, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO município em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.
9.1 BENEFÍCIOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. *	 Quais os Serviços e Programas de Média Complexidade são ofertados no 	município em conformidade com a Tiplicação dos Serviços documentos
(Assinalar quais programas o município oferta, pode assinalar mais de uma opção)	CREAS do município? Pode ser assinalado mais de uma opção	1. O município possui termo de parceria/cooperação com alguma organizações *
Benefício de Prestação Continuada - BPC	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	da sociedade civil?
Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	Serviço Especializado em Abordagem Social	Sim
Beneficios Eventuais	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativo em L.A e PSC	○ Não
	Contal Fancial Days Pessons com Deficiência, Idosas e suas	
10. Meta de Atendimento Anual do Programa "MAMÃE CHEGUEI" *	Familias	Essa parceria é formal (Possui instrumento jurídico)? *
Previsão do número de gestantes a ser atendidas anualmente. Caso o Município não tenha interesse no programa digitar no espaço abaixo o número "0"	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2. Essa parceria e formai (rossul matumento juntico).
(ZERO) 300	Não possui CREAS no município	Sim
300		○ Não
	Outro:	Não possui parcerias
11. Meta de Atendimento Anual do Programa "Crescendo Bem" * Previsão do número de FAMÍLIAS a ser atendidas anualmente.		
Caso o Municipio não tenha interesse no programa digitar no espaço abaixo o número "0" (ZERO)	5. O município possui equipamento público da Proteção Social Especial de Média « Complexidade no Município CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA	3. Essa parceria envolve: *
300	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - CREAS-POP?	Repasse de recursos financeiros
	O operation DOD	Repasse de recursos materiais
12. Meta de Atendimento Anual "BENEFÍCIOS EVENTUAIS" *	○ CREAS-POP ■ NÃO POSSUI O EQUIPAMENTO	Disponibilização de recursos humanos
Previsão do número de FAMÍLIA atendidas anualmente.	(NO. 10001 - 1	Não possui parceria
4.500		Outro:
	 Qual a capacidade de atendimento da Unidade CREAS-POP no Município? * (Informar em números, exemplo: 50 PESSOAS/MÉS, conforme Tipificação e Porte do provincia de la majoridad persenhete de forma. 	
	Município/Território) (caso o município territa mais de ante ante ante ante ante ante ante ant	
	cumulativa) (CASO O MUNICIPIO NÃO TENHA CREAS-POP INFORMAR O NÚMERO '0')	
	0	
B C	pa	jiii
https://docs.google.com/formsidie/1FAlpOLSeVisSZY/LDlwWim1kO_IRSA8cZJ6K/28X8SLbv_stlz:KnQLeqwi/ewscore*Viewscore*AE02AgDRVU 672	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeVis82YL/IDIwWim1kO_IR9A8cZMAX2BX85Lbv_stltXisQLeqeivlewscore?viewscore?AE0zAgDfkU 9/22	https://docs.google.com/forms/dle/1FAlpQLSeVIs8ZYL/DlwWm1kQ_IR9A8cZMwK2BX8SLbv_stzKnQLeqwiviewscore?viewscore*AE0zAgDlK 12/22
PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO		0102/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
0110225, 06.10	91/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	
 Quais as ofertas de "BENEFÍCIOS EVENTUAIS" o município dispõe? Conforme regulamentação municípal. 	7. O município possui equipe vinculada ao Órgão Gestor para as demandas da	4. Essa parceria é destinada ao atendimento de qual modalidade da Proteção Social Especial?
	Proteção Social Especial?	Proteção Social Especial de Média Complexidade
✓ Auxilio Aluguel ✓ Auxilio Funeral	Sim, equipe completa (Assistente Social e Psicólogo)	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Auxilio Natalidade	Não possui	Não possui parceria
Cesta Básica	Outro:	
Passagens		5. Quantas parcerias o município possui com Organizações da Sociedade Civil, *
Situações de Emergência e Calamidade Pública	7. O município possui quantos equipamentos públicos da Proteção Social *	firmadas oficialmente, com repasse financeiro e/ou material?
Outro: Auxílio hospedagem, auxílio gás, auxílio transporte	Especial de Alta Complexidade sendo ACCERINIENTO INTO INTO INTO INTO INTO INTO INTO I	Preencher com número. Caso não possua, preencher com o número "0" Zero.
	GOVERNAMENTAL?	02
	01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Têm como objetivo promover a atenção socioassistencial às familias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos	02 UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	6. Descrever os nomes das Organizações da Sociedade Civil com parcerias
encontram em situação de laisos pessoas e solar parte principal en entre de físicos e/opu práquicos, abisos sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.	03 UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	formais e qual o público atendido? Exemplo: Instituição de Longa Permanência São Camilo - Acolhimento para pessoa idosa
	04 UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CENTRO-DIA E SIMILARES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Unidade de Acolhimento ILPIs - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - Lar do Idoso
1. Equipamento públicos da Proteção Social Especial de Média Complexidade no *	OS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade de Acolhimento ILPIs - INSTITUIÇÃO DE LUNGA PERMANENCIA - Las do nosos Aurélio Bernardi
Município? CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	06 UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPIO NÃO POSSUI UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
	GOVERNAMENTAL	7. As Organizações da Sociedade Civil que o município possul parceria estão *
SIM, POSSUI CREAS NÃO POSSUI CREAS	Outro:	cadastradas no Sistema CadSUAS?
		Sim
		Não
* •	•	Não possui parceria
JSI	S CONTRACTOR 102	https://dois.google.com/romsiste/1FApQLSeVhSZYYLDIwWm1k0_PRABicZMAX28XSS.bv_statkfcQLequivienscom/vienscom-Vienscom-AEdukgDiK 13/22
https://docs.google.com/formsidie1fAlpQLSeVts82YLIDIxWim110_JR9A8cZMkZBX8SLbv_stlzXnQLeqevVersocre?viewsco	https://docs.google.com/forms/die/1FAIpOLSeV/s82P1/IDHW/m1sQ_JR9A9c2Ms/2BX85Lbv_s82t/sQX.eqeiv/enscore/Versicore+AE3zhqDfK 102	пира поска доори илипоннамие и пироское поск. Такими
01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2/23 SUAS-RO	01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
2. Quantas Unidades de CREAS há no Município? *	8. Qual o público atendido nas Unidades de Acolhimento Institucionais	8. O município possui convênio com outro município para oferta de serviços da
○ NÃO POSSUI CREAS	governamentais em seu Municipio? Pode ser assinalado mais de uma opção	proteção social especial? (Exemplo: possui termo de convênio para acolhimento institucional com outra prefeitura)
Ol CREAS	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	0.00
O 22 CREAS	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Sim Não
Outro:	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Não possui parceria
	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vitimas em Situação de	
	Violência	
3. Qual a capacidade de atendimento da Unidade CREAS no Município? *	Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências	 Descrever o nome do Órgão do convênio e qual o público atendido? * Exemplo: Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo para Acolhimento de
50 FAMÍLIAS ACOMPANHADAS MÊS	Não possui	Crianças e Adolescentes
80 FAMÍLIAS ACOMPANHADAS MÉS		Não possuímos parceria
Não possui CREAS no município	9. Qual a capacidade de atendimento das Uni ${f d}$ ades de Acolhimento Institucional *	PREVISÃO FINANCEIRA
Outro:	do seu Município?	
	Acolhimento para Chanças e adolescentes	Conforme Resolução CIB - 10/2022/SEAS-CAS
	(Caso o municipio nao tenna abrigo publica, per	
	60	
	# Prophetical *	
	10. O município oferta Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora? * Caso oferte, quantas famílias APTAS estão cadastradas no serviço?	
	Caso oferte, quantas tarimas Arrive Section (Caso o municipio and tenta familia acolhedora, preencher com o número "0" zero) (Caso o municipio não tenta familia acolhedora, preencher com o número "0" zero)	
	(Caso o município nao tenna ratilila accinicadas p	
* *		
	Campo destinado as informações de parcerias públicas privadas com as Organizações da Sociedade Civil - 05C, que compõem a Rede Socioassistencial privada do SUAS no	
JBI 27	879	pa .
https://docs.gongle.com/forms/de/1FAb/CI,SeVisSZYLIDIAW/m1x0_JR9A9cZNaKZBX85Ltv_y8zKrQLeque/viewscore/viewscore/AE/pz/gDRU	https://doi.org/doi.org/koms/de-11FApCILSe/VBZP1LIDHWH:11Q_IRSAB/2ZMKZBX85Lbv_sBZPGILsepit-leves/core?Viewscore?AEStApDRK 112	https://docs.google.com/forms/die/1FAlpQt,SeVfs82YLIDIwWm1kO_IR9A8cZMsK2BX85Lbv_stl2KriQt,eqw/viewscore?viewscore?AE0zAgDrK 14/22

01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO
PISO FIXO BÁSICO - CRAS + Componente Variável pelo Porte (VALOR A RECEBER ANUAL) Assinaler apenas uma opção.	 Componente Equipe Técnica PSE - Vinculada a Gestão Municipal (VAL RECEBER ANUAL).
O Porte I - CV (R\$ 10.000,00) + PF - 01 CRAS (R\$24.000,00) * R\$ 34.000,00	Não Possuo Equipe Técnica PSE Vinculada a Gestão Municipal.
Porte I - CV (R\$ 10.000,00) + PF - 02 CRAS (R\$48.000,00) = R\$ 54.000,00	Possuo Equipe Técnica PSE Vinculada a Gestão Municipal, com Recebimer 12.000,00 Anual.
Porte II - CV (R\$ 20.000,00) + PF - 01 CRAS (R\$24.000,00) = R\$ 44.000,00	
Porte Médio - CV (R\$ 40.000,00) + PF - 01 CRAS (R\$24.000,00) = R\$ 64.000,00	
O Porte Médio - CV (R\$ 40.000,00) + PF - 02 CRAS (R\$48.000,00) = R\$ 88.000,00	 Componente II - Piso fixo de Parceria Governamental ou com a Socie Civil Variável da Proteção Social Especial - (VALOR A RECEBER ANUAL p
O Porte Grande - CV (R\$ 80.000,00) + PF - 01 CRAS (R\$24.000,00) = R\$ 104.000,00	instituição) a) Para os municípios que possuem o equipamento do CREAS, multiplicar o nú
Porte Grande - CV (R\$ 80.000,00) + PF - 04 CRAS (R\$96.000,00) = R\$ 176.000,00	unidades de acolhimento da OSC, vezes o valor de R\$ 20.000,00. h) Para os Municípios que não possuem o equipamento do CREAS e nem unida
Porte Grande - CV (R\$ 80.000,00) + PF - 06 CRAS (R\$144,000,00) = R\$ 224,000,00	acolhimento pública, multiplicar o número de unidades, vezes o valor de RS 20 Componente Variável do porte (Exemplo 20.000,00X funidade+CV porte de 6.1 26.000,00). c) Para os municipios que não possuem parceria, preencher com o número '0'
Componente Variável - Centro de Convivência (VALOR A RECEBER ANUAL) * Componente Variável por Centro de Convivência (QUANDO HOUVER*, corresponde ao componente Variável por Centro de Convivência (QUANDO HOUVER*).	0
Valor de R\$ 12.000,00 por unidade (se houver mais de CC fazer R\$ 12.000,00 X o número de CC=?). Se não possuir Centro de Convivência preencher com o numero '0'. 12000.00	11. Componente III PISO FIXO DE IMPLANTAÇÃO DO CREAS (VALOR A F ANUAL)
	Para os municípios que apresentem o interesse em implantar uma Unidade de Especializada da Assistência Social - CREAS
 COMPONENTE * MAMÃE CHEGUEI* (VALOR A RECEBER ANUAL) * Multiplicar a Meta de atendimento, vezes o valor de R\$ 120,00 (Caso não execute o 	R\$ 33.100,00
Multiplicar a Meta de atendanteno, 1600 de 160	 Não possui interesse na implantação ou expansão da rede municipal
4. COMPONENTE "CRESCENDO BEM" (VALOR A RECEBER ANUAL) * Multiplicar a Meta de atendimento, vezes o valor de R\$ 120,00 (Caso n\u00e3o execute o programa preencher com o n\u00famero "0")	
36000.00	pa .
https://docs.google.com/forms/die/1FAlpCLSs/HSEZYLCbsVim1kQ_PRAMIcQAls/SS/SS/bv_staffoQLeps/visuscom/hitesscom-AdStafdSK1552	https://docs.google.com/forms/die/1FApQLSeVis8ZYL/DlwVim1LQ_RQA8cZMAY28X8SLtv_stbt/rQLeqeVivexscore*rviv
10223, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO	01/02/23, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-PO
5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS (VALOR A RECEBER ANUAL) *	12. Previsão de Orçamento Próprio Alocado no Fundo Municipal de Assis
Porte I - Grupo 1 (até 5 mil habitantes) R\$ 3.000,00	Social, para o ano de 2023. De acordo com Lei Orgânica da Assistência Social, é obrigatório o aporte anual
O Porte I – Grupo 2 (5.001 a 10.000 habitantes) R\$ 6.000,00	recursos próprios no FMAS, como condicionalidade para o recebimento de repa
O Porte I – Grupo 3 (de 10.001 á 20.000 mil habitantes) R\$ 10.000,00	INFORMAR O VALOR PREVISTO NO PPA MUNICIPAL 2023
Porte II - Grupo 1 (20.001 á 30.000 mil habitantes) R\$ 16.000,00	9047188.01
Porte II - Grupo 2 (30.001 á 50.000 mil habitantes) R\$ 24.000,00	
O Porte Médio - Grupo 1 (50.001 à 75.000 mil habitantes) R\$ 30.000,00	 13. Previsão de Orçamento Federal a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023.
O Porte Médio - Grupo 2 (75.001 á 100.000 mil habitantes) R\$ 49.000,00	INFORMAR O VALOR PREVISTO NO PPA MUNICIPAL 2023
Porte Grande - Grupo 1 (100.001 à 500.000 mil habitantes) R\$ 60.000,00	658899.68
Porte Grande - Grupo 2 (Acima de 500.001 mil habitantes) R\$ 240.000,00	
6. PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS + Componente Variável por Porte municipal (VALOR ANUAL A RECEBER)	a) Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (8.482/1993) em seu a Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:
Não possui nenhum equipamento para o atendimento da PSE - Média Complexidade	I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e
Porte I · CV-Porte(R\$ 6.000,00) + CV · CREAS(R\$24.000,00) = R\$ 30.000,00	II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos de Assistência Social;
Porte II - CV-Porte(R\$ 12.000,00) + CV - CREAS(R\$24.000,00) = R\$ 36.000,00	III - Plano de Assistência Social. Parágrafo único. É, ainda, condição para transferência de recursos do FNA
O Porte Médio CV-Porte(R\$ 24.000,00) + CV - CREAS(R\$24.000,00) = R\$ 48.000,00	Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundo:
Porte Grande - CV-Porte(R\$ 48.000,00) + CV - CREAS(R\$24.000,00) = R\$ 72.000,00 Outro:	Assistência Social, a partir do exercício de 1999. (Incluido pela Lei de 1998).
	b) Conforme a LEI COMPLEMENTAR N° 1.052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 of Rondônia. Art. 10-B. São condições para transferência de recursos do FEAS aos Município.
	I - a instituição e o funcionamento de Conselho Municipal de Assistência Socia II - a instituição e o funcionamento de Fundo Municipal de Assistência Social, d constituido como unidade orcamentária:
	III - a elaboração de Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Cons Municipal de Assistência Social - CMAS, e IV - a comprovação orgamentária de recursos próprios destinados à assistência
IBD (Taksa google comformation/TFABCE SeVIREZYLEDHVINN N.O.) (IRBARCZNAKZENSKE) by "stefnik", equivienescom vienescom vienesco	IV - a comprovação orçamentana de recursos proprios desunidos a abservencia. https://docs.google.com/fcmis/Se/TFA/pCI,Se/46271.EDw/m1nC_IRSA62ZBA/EDXS6.bv_s8dvFCI,een/venscore7vii
7. PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO *	01/02/22, 08:10 PLANO DE AÇÃO 2023 SUAS-RO alocados em seus respectivos fundos de assistência social
GOVERNAMENTAL (VALOR ANUAL A RECEBER)	
Não possui nenhum equipamento para o atendimento da PSE - Alta Complexidade 01 unidade de Acolhimento Institucional Governamental (R\$75.000,00*01) = R\$	1. O Município possui Conselho de Assistência Social, de composição par entre governo e sociedade civil em devido funcionamento?
75.000,00 02 unidade de Acolhimento Institucional Governamental (R\$75.000,00°02) = R\$	SIM
150.000,00 03 unidade de Acolhimento Institucional Governamental (R\$75.000,00*03) = R\$	NÃO Outro:
225.000,00 08 unidade de Acolhimento Institucional Governamental (R\$75.000,00+08) = R\$ 600.000,00	
Outro:	1.1 OBSERVAÇÕES quanto ao Conselho de Assistência Social. sem observações
8. Componente Alta Complexidade (VALOR A RECEBER ANUAL) para municípios *	Seni usaci tuyoos
que NÃO POSSUI CREAS.	 O Município possui o Fundo Municipal de Assistência Social, devidam constituido como unidade orçamentária?
Já contemplado na SEÇÃO 5, itens 6 e 7. State of the second of the	
Porte I - CV (R\$ 6.000,00) + CV - unidade de acolhimento (R\$ 75.000,00) = R\$ 81.000,00	Sim Não
Porte II - CV (R\$ 12.000,00) + CV - unidade de acolhimento (R\$ 75.000,00) = R\$ 87.000,00 Porte Médio - CV (R\$ 24.000,00) + CV - unidade de acolhimento (R\$ 75.000,00) = R\$	
Porte Medio - CV (RS 24.000,00) + CV - unidade de acoimmento (RS 24.000,00) - CV - OV	 O Município possui o Plano Municipal de Assistência Social do exercíc vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
123,000,00	Sim
	○ Não
pa .	



PORTARIAS







PORTARIA Nº 006/GAB/SEMDAE/2023

Revoga a Portaria N°
001/GAB/SEMDAE/2022 que
designa a servidora Eliana
Pereira Dias Cruz — Assessora
Executiva, responsável em
responder por essa Secretaria
Municipal de Desenvolvimento e
Assuntos Estratégicos, na
ausência da Secretária da pasta.

MARIA PENHA NARDI, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria Nº 001/GAB/SEMDAE/2022 que a servidora Eliana Pereira Días Cruz – Assessora Executiva, responsável em responder por essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, na ausência da Secretária da pasta.

Art. 2º Sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelo membro que integra a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro 2022

Maria da Penha Ńardi Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos. Decreto n. 15010/GAB/PM/JP/2021

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejipa@gmail.com.br

PORTARIA Nº 021-GABPREF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Diego André Alves."

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar ao Senhor **Diego André Alves**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, matrícula 96.263, deste Município, a dirigir-se á cidade de Brasília/DF, onde irá participar de reuniões no Ministério das Cidades.

Art. 2º O meio de transporte será aéreo.

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 22 de fevereiro de 2023 até o dia 24 de fevereiro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 03/03/2023.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021 PORTARIA Nº 022-GABPREF, DE 15 DE fevereiro DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Isaú Fonseca, Miqueias de Souza Pena e Luiz Carlos Gomes dos Santos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Porto Velho/RO:

Prefeito e Servidor: ISAÚ FONSECA, MIQUEIAS DE SOUZA PENA E LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º O Prefeito juntamente com os servidores Miqueias de Souza Pena e Luiz Carlos Gomes dos Santos irão participar de reuniões no Ministério da Cidade.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 16/02/23	RETORNO:	2 dias
as 10:00 previsão	17/02/23 as	
VEIGH O CWA	13:30hrs	CI IOIO
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



